



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº. 9497/2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade Mandaguáçu, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Senhor **José Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Mandaguáçu - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná -, convocada por meio da Resolução Normativa nº 002, de 30 de abril de 2024, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual, aprovado pela Resolução Normativa nº 002, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo único deste decreto.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I – Elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:

- a) De definição da data, local e pauta da etapa municipal;
- b) De participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
- c) Para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

II – Planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III – Mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV – Aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V – Coordenar, supervisionar e promover a realização da 7ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI – Credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

VII – Elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII – Preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX – Efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X – Dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ROBERTO

MEENDES:63453

665953

Assinado de forma

digital por JOSE

ROBERTO

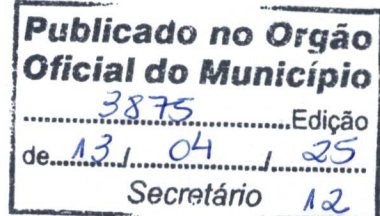
MEENDES:63453665953

Dados: 2025.04.12

12:56:48 -03'00'

JOSÉ ROBERTO MENDES

Prefeito Municipal de Mandaguáçu



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO

A Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade de Mandaguáçu, visando garantir a representatividade dos segmentos previstos no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, será composta pelos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Mandaguáçu (CODEM), estabelecidos pelo Decreto nº. 9495/2025.

Coordenadora: Andressa de Oliveira – Secretária Municipal de Planejamento e Inovação Tecnológica

1. Sociedade Civil:

- 1.1. Mauro Selini, representante da classe Trabalhadora;
- 1.2. Helder Oliveira, representante Religioso;
- 1.3. Leandro José Lançoni Niza, representante da classe Empresarial;
- 1.4. Fernando Sirena Vandresen, representante do CONSEG;
- 1.5. Adriana Rocco, representante da classe Trabalhadora;
- 1.6. Mariana Amabile Bofete Santana, representante da classe de Engenheiros e Arquitetos;
- 1.7. Juliano Verzola Montanher, representante da Maçonaria;
- 1.8. Luis Gustavo de Araújo, representante da ACIMAN;
- 1.9. Heloisa Lança, representante acadêmica de pesquisa em Planejamento Urbano.

2. Suplentes sociedade Civil:

- 2.1. Guilherme Henrique Boska Corrêa, representante da classe de Engenheiros e Arquitetos;
- 2.2. Alfredo Welker, representante de Movimento Popular (Associação de Moradores);
- 2.3. José Gonçalves Pinheiro, representante de ONG;
- 2.4. Gilberto Molinari, representante de Movimento Popular (Associação Rotary);
- 2.5. Mirtes Perin, representante da classe Trabalhadora.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

3. Poder Público Municipal:

- 3.1. Andressa de Oliveira, representante de Planejamento e Inovação Tecnológica;
- 3.2. Fabricio Cesar Martelozzi, membro do Legislativo;
- 3.3. Juraci Cesar Bezerra, representante do Meio Ambiente;
- 3.4. Ivan Andreo Sgobero, representante da Indústria e Comércio;
- 3.5. Rogelho Fernandes Aparecido, representante de Mobilidade Urbana e Transporte;
- 3.6. Fernando Cezar Rocco, representante Jurídico.

4. Suplentes Poder Público Municipal:

- 4.1. Alisson Batista, representante de Planejamento e Inovação Tecnológica;
- 4.2. Marcela Leal dos Santos, representante de Planejamento e Inovação Tecnológica;
- 4.3. Nayara Bernardes Fernandes Gomes Silva, representante de Mobilidade Urbana e Transporte;
- 4.4. Janaina Rossi Ferreira, representante de Planejamento e Inovação Tecnológica.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br